

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO: Nº 249/2026

ASSUNTO: Inscrição de servidores e conselheiros do IPREF em evento de capacitação denominado “22º Congresso Estadual de Previdência” a ser realizado pela APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios

PERÍODO Dias 08 a 10/04/2026

VALOR: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO: (4045) 8592.0927200072.044.04.6900000.339039.0903.48

Declaração para fins de cumprimento do que determina o artigo 16, inciso II da Lei Complementar nº101/2000, que o aumento da despesa a ser realizado tem adequação orçamentária e financeira e está consignada no plano plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Guarulhos, 6 de abril de 2026.

Assinado digitalmente
ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - Y6WC-GKUK-H6TN-M2RP



DESPACHO:

Processo Administrativo nº 249/2026

Diante do solicitado na inicial e com suporte na manifestação do Setor de Licitações e Contratos a fls. 78/79 e no parecer jurídico nº 100/2026 a fls. 83/88, **AUTORIZO** a inscrição no evento “**22º Congresso Estadual de Previdência**” a ser realizado pela **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios**” através de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

A nota de empenho servirá como contrato nos termos previstos no artigo 95 da Lei nº 14.133/2021.

Junto ao presente a Declaração do Ordenador de Despesa.

FICA EMPENHADO o valor de **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais), em favor de **APEPREM – Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (CNPJ01.144.081/0001-66)**.

AUTORIZO a emissão de **nota de empenho, liquidação e pagamento** na dotação indicada à fl. 16, conforme solicitado.

Encaminhe-se ao **setor de Contabilidade** para providências.

Após, encaminhe-se ao **setor de Licitações e Contratos** para as providências quanto ao atendimento aos artigos 72, parágrafo único e 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Guarulhos, 6 de abril de 2026.

Assinado digitalmente

ALESSANDRA DO SANTOS MILAGRE SEMENSATO
Diretora Administrativa e Financeira respondendo
cumulativamente pela Presidência



Assinaturas Digitais

O documento Despacho Presidente Nº 547/2026 foi proposto para assinatura digital no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos. Para verificar as assinaturas, clique no link: até o site <https://iprefguarulhos.workflow.sinoinformatica.com.br/Documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y6WC-GKUK-H6TN-M2RP

ALESSANDRA DOS SANTOS
MILAGRE SEMENSATO

Assinado Digitalmente por ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO - Y6WC-GKUK-H6TN-M2RP

